



Pirassununga, 03 setembro de 2021 | Ano 08 | Nº 098

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 889

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. Considerando a decisão proferida no protocolado nº 3839, de 25 de agosto de 2021, relativa a Sindicância Administrativa aberta através da Portaria nº 885, de 17 de agosto de 2021, esta Presidência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do Artigo 17 da Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte Portaria: Art. 1º Fica designada a servidora **Jéssica Pereira de Godoy, Analista Legislativo Secretaria**, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa que visa apurar os fatos de violação de acesso aos gabinetes de vereadores, em substituição ao servidor Diogo Cano Montebelo, Analista Legislativo Advogado, devendo a Comissão, eleger entre seus Membros, o Presidente. Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria nº 885, de 17 de agosto de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 02 de setembro de 2021. **Luciana Batista – Presidente**. Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano – Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 886

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede a servidora SILVIA HELENA PAVÃO, Ajudante de Serviços Diversos, trinta (30) dias de férias, a partir de 30 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 23 de abril de 2020 à 22 de abril de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 30 de outubro de 2021. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de setembro de 2021. **Luciana Batista – Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano – Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 887

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede a servidora TATIANE CRISTINA BERTAZI, Assessora de Gabinete, vinte (20) dias de férias, a partir de 13 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2020 a 18 de janeiro de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 02 de novembro de 2021. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de setembro de 2021. **Luciana Batista – Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida

Merenciano – Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 888

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, **DECLARA “FACULTATIVO”**, o ponto na repartição pública da Câmara Municipal de Pirassununga no dia **06 de setembro de 2021 (segunda-feira)**, que antecede o feriado alusivo ao “Dia da Independência do Brasil”, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de setembro de 2021. **Luciana Batista – Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga – Adriana Aparecida Merenciano – Diretora Geral da Secretaria

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 303/2021 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 353930101-863-000052-1-5 CEVS: 353930101-863-000053-1-2 CEVS: 353930101-863-000052-1-5 Data de Validade: 30/08/2022 Razão Social: JORGE GAUCH CNPJ/CPF: 97485276891 Endereço: RUA BOM JESUS, 64 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-020 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE GAUCH CPF: 97485276891 Resp. Técnico: JORGE GAUCH CPF: 97485276891 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27039 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 303/2021 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 353930101-863-000052-1-5 CEVS: 353930101-863-000052-1-5 CEVS: 353930101-863-000052-1-5 Data de Validade: 30/08/2022 Razão Social: JORGE GAUCH CNPJ/CPF: 97485276891 Endereço: RUA BOM JESUS, 64 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-020 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE GAUCH CPF: 97485276891 Resp. Técnico: JORGE GAUCH CPF: 97485276891 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27039 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pirassununga, 03 setembro de 2021 | Ano 08 | Nº 098

MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 327/2021 Data de Protocolo: 26/08/2021 CEVS: 353930101-863-000093-1-8 CEVS: 353930101-863-000093-1-8 CEVS: 353930101-863-000093-1-8 Data de Validade: 31/08/2022 Razão Social: MARCELA BERNARDES DE SOUZA CNPJ/CPF: 27137006809 Endereço: RUA IOLANDA DEL NERO BARCO, 101 SALA 04 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-064 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA BERNARDES DE SOUZA CPF: 27137006809 Resp. Técnico: MARCELA BERNARDES DE SOUZA CPF: 27137006809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82030 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 31 de Agosto de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 327/2021 Data de Protocolo: 26/08/2021 CEVS: 353930101-863-000093-1-8 CEVS: 353930101-863-000106-1-8 CEVS: 353930101-863-000093-1-8 Data de Validade: 31/08/2022 Razão Social: MARCELA BERNARDES DE SOUZA CNPJ/CPF: 27137006809 Endereço: RUA IOLANDA DEL NERO BARCO, 101 SALA 04 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-064 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA BERNARDES DE SOUZA CPF: 27137006809 Resp. Técnico: MARCELA BERNARDES DE SOUZA CPF: 27137006809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82030 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 31 de Agosto

de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 236/2021 Data de Protocolo: 09/06/2021 CEVS: 353930101-865-000135-1-0 Data de Validade: 30/08/2022 Razão Social: BRUNA JARDIM PAVESI PAVANI CNPJ/CPF: 22947462874 Endereço: Rua BOM JESUS, 1252 Vila Steola Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-048 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA JARDIM PAVESI PAVANI CPF: 22947462874 Resp. Técnico: BRUNA JARDIM PAVESI PAVANI CPF: 22947462874 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:223710 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 31 de Agosto de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 292/2021 Data de Protocolo: 22/07/2021 CEVS: 353930101-960-000159-1-1 Data de Validade: 30/08/2022 Razão Social: LUCIANE ROBERTA DO VALLE THOMAZI CNPJ/CPF: 08324148833 Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 297 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-068 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANE ROBERTA DO VALLE THOMAZI CPF: 08324148833 Resp. Técnico: LUCIANE ROBERTA DO VALLE THOMAZI CPF: 08324148833 CBO: 322130 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13215 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 31 de Agosto de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 323/2021 Data de Protocolo: 24/08/2021 CEVS: 353930101-865-000148-1-8 Data de Validade: 30/08/2022 Razão Social: JULIANA CRISTINA NASCIMENTO BURIN CNPJ/CPF: 30347754821 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 1698 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA CRISTINA NASCIMENTO BURIN CPF: 30347754821 Resp. Técnico: JULIANA CRISTINA NASCIMENTO BURIN CPF: 30347754821 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:84910 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA

Pirassununga, 03 setembro de 2021 | Ano 08 | Nº 098

SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 31 de Agosto de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 332/2021 Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 353930101-561-000742-1-7 Data de Validade: 03/09/2022 Razão Social: BRUNO GABRIEL ARCHANGELO MOURA CNPJ/CPF: 40277424860 Endereço: Rua MOACYR PEGORARO, 4226 TERRAS DE SANTA MARIA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-353 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO GABRIEL ARCHANGELO MOURA CPF: 40277424860 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 3 de Setembro de 2021.

DEFERIMENTO PARCIAL DE DEFESA DO AIPM - VISA
Dra Maria Aparecida Morselli Ramalho, no uso de suas atribuições como médica responsável pela Vigilância Sanitária de Pirassununga, torna pública a resposta à defesa apresentada pela empresa **Peres Motos Veículos S/A**, CNPJ 48.847.461/0004-73, localizada à Rua Germano Dix, nº 5010, Vila Industrial, em Protocolo nº 2234/2021 em 29/07/2021 (fl. 82 – 104), referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 300 de 07/07/2021. A **defesa foi parcialmente deferida** e o valor da multa foi alterado devido a empresa ter apresentado evidências comprovando a atenuação do risco sanitário, decorrente do não uso de máscara por funcionários da empresa (fls. 92 – 104). No entanto, por ter havido uma infração, conforme o Auto de Infração nº 438 de 22/03/2021, a empresa receberá uma **multa de 1.000 UFs**, conforme art. 12, inciso III da Lei Complementar nº 61, de 11 de agosto de 2005, descrito no Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 309 de 31/08/2021.

Seção de Material

Processo Administrativo: 2680/2018. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 15/18. **Termo Aditivo nº** 184/21. **Termo de Prorrogação ao Contrato:** 117/18. **Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Prorrogação:** fica

prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2021, para consumo de saldo. **Assinatura:** 02/09/2021. **Objeto:** fornecimento de vale transporte para usuários do CRAS. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 4122/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 169/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 30/08/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** CLÉSIO FEBRAS NETO 28544263801. **Valor:** R\$ 1.306,60 (mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos). **Autorização de Fornecimento nº** 1170/21. **Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 30 (trinta) dias corridos, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 31/08/2021. **Objeto:** Serviço de instalação de ar-condicionado na Sala de Fiscalização de Rendas.

Processo Administrativo: 4121/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 170/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 30/08/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** J.R. PINTO & VALIM LTDA EPP. **Valor:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **Autorização de Fornecimento nº** 1168/21. **Valor:** R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). **Autorização de Fornecimento nº** 1169/21. **Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 02 (dois) dias úteis, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento:** 31/08/2021. **Objeto:** Serviço de manutenção em freezer e câmara fria do Setor de Merenda Escolar. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 7.932, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e a vista dos autos do procedimento administrativo nº 1.887, de 25 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É concedida permissão de uso a 90 FM STEREO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.726.055/0001-78, de uma área de terras no imóvel rural, de propriedade da Prefeitura Municipal, objeto da transcrição nº 29.163 do CRI local, para abrigar equipamento transmissor, bem

Pirassununga, 03 setembro de 2021 | Ano 08 | Nº 098

como sistema irradiante da emissora FM.

§ 1º A área de terras de que trata o caput deste artigo deverá ser utilizada pela emissora permissionária exclusivamente para o fim especificado, ficando vedada sua locação a terceiros ou sua utilização para outros fins que não aqueles previstos neste Decreto.

§ 2º A presente permissão de uso é concedida a título precário, por prazo indeterminado, tendo caráter gratuito e intransferível.

§ 3º A revogação da permissão de uso não importará em qualquer direito à emissora permissionária, quanto a eventual indenização, inclusive por benfeitorias introduzidas.

Art. 2º A presente permissão de uso será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de setembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 302/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 7 de setembro, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Daniela Tatiana Spacca Felix Bertoli, RG nº 27.824.481-6 - SSP/SP, CPF nº 192.029.798-71, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 3 de setembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO